



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, através de seu Prefeito, **CARLOS ALVES DOS SANTOS**, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo instituída pelo Decreto nº 611/2021/Administração, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado, através de análise de currículo e entrevista, para contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público, observada as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, as condições estabelecido neste edital, bem como a Lei nº. 1.905 de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores conforme instruções especiais a seguir:

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de até um ano e prorrogado por igual período, para compor as diversas Secretarias e suprir as necessidades imediatas do Município, conforme cargo se funções descritas no **Anexo I**.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Entrevista Técnica.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) A escolaridade;
- b) Comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) Disponibilidade de horário.

3 – DOS PRAZOS:

3.1 - **Início:** 13/10/2021 **término:** 20/10/2021, **horários:** das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18h00h (de segunda-feira a Sexta - feira).

Avaliação Curricular: 21 a 27/10/2021

Convocação para entrevistas: 28/10/2021

Entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase: 29 e 03/11/2021

Resultado Final: 04/11/2021

Recurso contra o resultado final: 05/11/2021

Homologação: 08/11/2021

Assinatura de Contrato: 09/11/2021

Local: Prefeitura Municipal de Novo Gama



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo constante no **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) O **Currículo**, conforme modelo constante no **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) Endereço, número do telefone;
- c) Função a qual pretende concorrer
- d) Escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre de nível fundamental, médio e superior; Para os candidatos às vagas de Profissional de letras e Pedagogia, o Diploma deverá ter sido emitido por Instituição reconhecido pelo MEC.
- e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização;
- f) Experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 01(uma) área de atuação, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 –A ficha de inscrição estará disponível no **Anexo II** deste Edital e no endereço constante no item 3.1.19 e também no endereço eletrônico: www.novogama.go.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de acordo com a vaga pretendida (Saúde ou Assistência Social), com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

5.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) O perfil profissional;
- b) A postura profissional do candidato; e
- c) O grau de conhecimento e de interesse.

5.2–A Entrevista Técnica será realizada na Prefeitura Municipal, somente com os candidatos classificados, na proporção de até 03 para cada vaga oferecida, essa classificação se dará pela nota da avaliação curricular.

5.3– Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista em local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.

5.4–O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

5.5– O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação curricular, na entrevista técnica, e, se for o caso, na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

6.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

6.2. –A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Novo Gama, afixada no mural da Prefeitura.

6.3 – Caso tenham candidatos portadores de deficiência, conforme descrito no Art. 1 do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, será reservado o mínimo de 05% (cinco por cento) e no máximo de 10% (dez por cento)

6.3.1 – O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico que cite o tipo de deficiência apresentada.

7– DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

7.1–A contratação para preenchimento das vagas dar-se-á, após o candidato ter sido considerado apto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) A função a ser desempenhada;
- b) O tempo de duração do contrato;
- c) As condições de renovação e de rescisão;
- d) O valor e a forma de remuneração;
- e) Os direitos e obrigações do contratado;
- f) A jornada de trabalho.

7.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- g) Ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista Técnica.
- h) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- i) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- j) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- k) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- l) Gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/GO;
- m) Não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

7.4 - O período de contratação será de até 01 (um ano), prorrogável uma vez, por igual período, conforme a Lei nº 1.905 de 08 de outubro de 2021.

8– DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

8.1–Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens disponível;
- o) Declaração de acumulação de cargos

9- DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1- Farão parte das Comissões Organizadoras do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo IV deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Prefeitura Municipal, de Novo Gama- Goiás.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

10.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

10.3- Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania e Controladoria Geral do Município.

10.4- A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.

10.5- Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.novoga.gov.br e ou juntamente a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania e Controladoria Geral do Município.

Novo Gama-GO, 08 de outubro de 2021.

CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ANEXO I

Cargos	Vagas	Atribuições		Requisitos Básicos	C.H.S.	Salário inicial mensal (R\$)
Motorista Categoria “B”	02	Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais de expediente entregando-os ao local de destino; quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dinamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar ao chefe imediato irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinando quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins.		Ensino Fundamental com Habilitação tipo “B” e Atividade Remunerada (A.R)	40	R\$ 1.100,00
Motorista Categoria “D”	18	Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.		Ensino Médio com habilitação tipo “D” e Atividade Remunerada (A. R)	40	R\$1.192,36
Auxiliar de Limpeza	30	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.		Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$1.100,00
Servente	20	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.		Ensino Fundamenta Incompleto	40	R\$ 1.100,00
Cargo	Vagas	Atribuições	Vagas por Localidade	Requisitos Básicos	C.H.S	Salário inicial mensal (R\$)
Agente Comunitário de Saúde – ACS	15	Executar atividades de prevenção de doenças mediante ações domiciliares ou comunitárias,individuais	ESF01/02 (Vale do Pedregal) -01 vaga ESF 03 (Pedregal 15) -02 vagas	1-Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso	40	R\$ 1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

		ou coletivas, conforme as normas de saúde aplicáveis, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; realizar visitas domiciliares periódicas, realizar registros para controle e planejamento de ações de saúde pública; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, em conformidade com as diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde.	ESF (Vila União –Pedregal) -01 vaga ESF 06 (Novo Gama) -01 vaga ESF 07 (Vila Zequinha) – 01 vaga ESF08 (Boa Vista) – 01 vaga ESF 12 (Logó Azul) – 01 vaga ESF Dona Milu (Chácaras Minas Gerais) – 01 vaga ESF Alvorada (Bairro Alvorada) – 02 vagas UBS Casinha (Bairro Lunabel) II – 02 vagas UBS América do Sul (Bairro America do Sul)- 01 vaga ESF Monte Serrat (Bairro Mont Serrat) 01 vaga	de ENSINO MÉDIO, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e residir na região administrativa em que atuará. 2-Curso na área de agente comunitário de saúde ou de controle de endemias, a partir de 40h.		
Cargo	Vagas	Atribuições	Vagas por Localidade	Requisitos Básicos	C.H.S	Salário inicial mensal (R\$)
Agente de Combate a Endemias – ACE	08	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.	Chácara Araguaia – 01 vaga Vale das Andorinhas – 01 vaga Vale das Andorinhas I– 01 vaga Residencial Negreiros – 01 vaga Chácara Alagado – 01 vaga Mansões Brasília – 01 vaga Mansões Santa Maria – 01 vaga Chácaras Paulistas – 01 vaga	1-Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e residir na região administrativa em que atuará. 2-curso Noções Básicas de Agente de Endemias	40	1.550,00
Pedagogo	05	Participar da organização das turmas e distribuição das aulas, participar da elaboração do calendário escolar, do planejamento de ensino e da elaboração do horário escolar, organizar e coordenar os conselhos de classe, desenvolver e coordenar projetos de educação básica		Deverá ter concluído, até a data da contratação, curso superior na área de Pedagogia com registro atualizado no conselho profissional, e ter preferencialmente experiência profissional em projetos ou programas no âmbito das medidas sócio educativas, e/ou programas ou projetos na área da adolescência, em projetos ou programas com interface na área de direitos humanos.	40	R\$ 2.377,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Psicólogo	09	Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos; realizar o processo de atendimento psicoterápico individual e grupal, orientação e seleção de profissional e orientação psicopedagógica; executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança); elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município; executar quaisquer outras atividades correlatas ao cargo na área de assistência social do Município.	1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia.	40	R\$ 2.337,70
Assistente Social	13	Planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; executar quaisquer outras atividades correlatas.	1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior Completo em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Assistência Social. 2- Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, com atuação em instituições que trabalham com direitos humanos. Obs. Serão aceitas experiências como bolsista e/ou estagiário.	30	R\$ 2.337,70
Profissional de Letras	02	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	40	R\$ 2.331,83
A avaliação da entrevista técnica se dará a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.					

Todos os classificados que não forem contratados para início imediato serão incluídos, na sua ordem de classificação, para compor cadastro reserva, e poderão ser chamados na medida das necessidades e disponibilidades de vagas autorizadas pela Lei nº 1.905/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

RECIBO de Inscrição		N°
Cargo Pretendido:		
Nome Completo:		
RG n°:	Órgão Emissor:	Emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
Endereço:		N°
Cidade:	CEP:	Bairro:
Telefone1:		Telefone2:
Portador de Deficiência: () SIM () NÃO Qual: _____		
Declaração de Direito a Vaga Reservada (Portador Deficiência): _____		
Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 02/2021 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. Novo Gama, 05 outubro de 2021. _____ ASSINATURA DO CANDIDATO		

(documentação necessária para preenchimento e entrega: Comprovante de ensino, RG e CPF ou Carteira de Habilitação e comprovante de endereço)

Prefeitura Municipal de Novo Gama
EDITAL N° 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

RECIBO de Inscrição		N°
Cargo Pretendido:		
Nome Completo:		

Novo Gama – GO. ____/____/2021.

Assinatura do Responsável – Posto de Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

"GOVERNO MUNICIPAL"

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ANEXO III

NOME			
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções) * As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.			
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.			
Cursos de Capacitação * As declarações serão de responsabilidade do autor, sendo responsável civil e criminalmente por declarações falsas.			
A avaliação curricular se dará a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Titulares	Suplentes
Eliezer Cambraia de Sousa (Presidente)	Thais Victoria de Moraes Teixeira
Valdeniza Batista N da Fonseca	Waldirene de Moura Silva
Altamira Lopes Magalhães	Vandik da Silva Candido

Novo Gama/GO, 08 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO.

EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021

ANEXO I

Cargos	Vagas	Atribuições		Requisitos Básicos	C.H.S.	Salário inicial mensal (R\$)
Motorista Categoria “B”	02	Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais de expediente entregando-os ao local de destino; quando necessário, manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dinamos, providenciar os reparos necessários, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, executar pequenos reparos de emergência, comunicar ao chefe imediato irregularidade no funcionamento do veículo, recolher o veículo ao local determinando quando concluída a jornada de trabalho, zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins.		Ensino Fundamental com Habilitação tipo “B” e Atividade Remunerada (A.R)	40	R\$ 1.100,00
Motorista Categoria “D”	18	Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.		Ensino Médio com habilitação tipo “D” e Atividade Remunerada (A. R)	40	R\$1.192,36
Auxiliar de Limpeza	30	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.		Ensino Fundamental Incompleto	40	R\$1.100,00
Servente	20	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.		Ensino Fundamenta Incompleto	40	R\$ 1.100,00
Cargo	Vagas	Atribuições	Vagas por Localidade	Requisitos Básicos	C.H.S	Salário inicial mensal (R\$)
Agente Comunitário de Saúde – ACS	15	Executar atividades de prevenção de doenças mediante ações domiciliares ou comunitárias,individuais	ESF01/02 (Vale do Pedregal) -01 vaga ESF 03 (Pedregal 15) -02 vagas	1-Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso	40	R\$ 1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

		ou coletivas, conforme as normas de saúde aplicáveis, utilizando-se de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; realizar visitas domiciliares periódicas, realizar registros para controle e planejamento de ações de saúde pública; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, em conformidade com as diretrizes do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde.	ESF (Vila União –Pedregal) -01 vaga ESF 06 (Novo Gama) -01 vaga ESF 07 (Vila Zequinha) – 01 vaga ESF08 (Boa Vista) – 01 vaga ESF 12 (Logo Azul) – 01 vaga ESF Dona Milu (Chácaras Minas Gerais) – 01 vaga ESF Alvorada (Bairro Alvorada) – 02 vagas UBS Casinha (Bairro Lunabel) II – 02 vagas UBS América do Sul (Bairro America do Sul)- 01 vaga ESF Monte Serrat (Bairro Mont Serrat) 01 vaga	de ENSINO MÉDIO, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e residir na região administrativa em que atuará. 2-Curso na área de agente comunitário de saúde ou de controle de endemias, a partir de 40h.		
Cargo	Vagas	Atribuições	Vagas por Localidade	Requisitos Básicos	C.H.S	Salário inicial mensal (R\$)
Agente de Combate a Endemias – ACE	08	Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, desenvolvendo ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, com a utilização de instrumentos usados nas ações de saúde; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo, definidas pelo SUS e pela Secretaria Municipal de Saúde.	Chácara Araguaia – 01 vaga Vale das Andorinhas – 01 vaga Vale das Andorinhas I– 01 vaga Residencial Negreiros – 01 vaga Chácara Alagado – 01 vaga Mansões Brasília – 01 vaga Mansões Santa Maria – 01 vaga Chácaras Paulistas – 01 vaga	1-Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação e residir na região administrativa em que atuará. 2-curso Noções Básicas de Agente de Endemias	40	1.550,00
Pedagogo	05	Participar da organização das turmas e distribuição das aulas, participar da elaboração do calendário escolar, do planejamento de ensino e da elaboração do horário escolar, organizar e coordenar os conselhos de classe, desenvolver e coordenar projetos de educação básica		Deverá ter concluído, até a data da contratação, curso superior na área de Pedagogia com registro atualizado no conselho profissional, e ter preferencialmente experiência profissional em projetos ou programas no âmbito das medidas sócio educativas, e/ou programas ou projetos na área da adolescência, em projetos ou programas com interface na área de direitos humanos.	40	R\$ 2.377,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

“GOVERNO MUNICIPAL”

GESTÃO 2021-2024

UM NOVO TEMPO

Psicólogo	09	Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos; realizar o processo de atendimento psicoterápico individual e grupal, orientação e seleção de profissional e orientação psicopedagógica; executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança); elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município; executar quaisquer outras atividades correlatas ao cargo na área de assistência social do Município.	1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior Completo em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia.	40	R\$ 2.337,70
Assistente Social	13	Planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; elaborar pesquisas sócio-econômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; executar quaisquer outras atividades correlatas.	1- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Superior Completo em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Assistência Social. 2- Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, com atuação em instituições que trabalham com direitos humanos. Obs. Serão aceitas experiências como bolsista e/ou estagiário.	30	R\$ 2.337,70
Profissional de Letras	02	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, Zelar pela aprendizagem dos alunos, Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em letras com habilitação em Português, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	40	R\$ 2.331,83
A avaliação da entrevista técnica se dará a pontuação máxima de 5,00 (cinco) pontos.					

Todos os classificados que não forem contratados para início imediato serão incluídos, na sua ordem de classificação, para compor cadastro reserva, e poderão ser chamados na medida das necessidades e disponibilidades de vagas autorizadas pela Lei nº 1.905/2021.